



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 12ª REGIÃO MILITAR  
COMISSÃO DE OBRAS CORONEL PAULO NUNES LEAL**

**CAPA DO PLANEJAMENTO - 26128**

(Processo Administrativo nº 64333.002040/2026-54)

**Contratação de Empresa Especializada para Instalação de Medidores de Energia e Hidrômetros no Âmbito do Comando Militar da Amazônia, em Manaus/AM**

**LISTA DE DOCUMENTOS**

1. Documento de Formalização de Demanda;
2. Designação da Equipe de Planejamento;
3. Estudos Técnicos Preliminares;
4. Gerenciamento de Risco; E
5. Recurso Orçamentário SIAFI 2026 nº 2026RO008331.

Manaus – AM, 20 maio de 2026.

ELABORA:

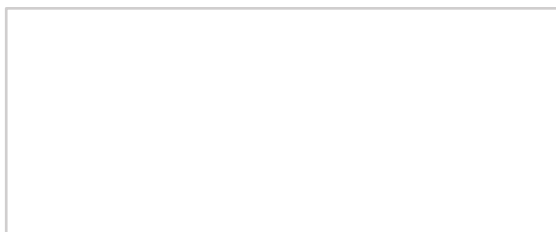


**RAÍDE RICHELly NEVES DE SOUZA – 2º Tenente**

Arquiteta e Urbanista - CAU A141883-1

Adjunto da Seção Técnica da Comissão Regional de Obras da 12ª Região Militar

REVISA:



**GUILHERME AUGUSTO PEREIRA DE BRITO - Capitão**

Chefe da Subseção de Projetos da Comissão Regional de Obras da 12ª Região Militar

APROVA:



**LUCIANA DA COSTA MOREIRA - Major**  
Chefe Seção Técnica da Comissão Regional de Obras da 12ª Região Militar

DIEx Simplificado Nº 673-Sec Tec/CRO/12  
EB: 64333.002040/2026-54

**URGENTE**

Manaus, AM, 19 de maio de 2026.

**Do** Chefe da Seção Técnica

**Ao Sr** Chefe da Subseção de Projetos

**Assunto:** formalização de demanda da contratação de empresa especializada para instalação de medidores de energia e hidrômetros no âmbito do Comando Militar da Amazônia, em Manaus/AM (TR 26128)

## **INFORMAÇÕES GERAIS**

### **Setor Requisitante**

Seção Técnica da Comissão Regional de Obras da 12ª Região Militar.

### **Objeto**

Contratação de Empresa Especializada para Instalação de Medidores de Energia e Hidrômetros no Âmbito do Comando Militar da Amazônia, em Manaus/AM.

### **Data pretendida para a conclusão da contratação**

Contratação prevista para o presente ano.

## **JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação do referido objeto visa atender ao Plano de Contratação Anual de Obras e Serviços Comuns de Engenharia priorizados no Plano de Trabalho 2026 (Ficha Modelo 20) pelo Comando Militar da Amazônia em conjunto com o 2º Grupamento de Engenharia.

A contratação, ainda, não engloba serviços que são atribuições dos cargos de carreira do deste Órgão Público e nem ferem aos incisos do Art. 48.

A instalação de medidores e hidrômetros individuais a ser realizada no Comando Militar da Amazônia (CMA), 1º Batalhão de Infantaria de Selva (1º BIS), Base de Administração e Apoio da 12ª Região Militar (B Adm Ap/12ª RM), Colégio Militar de Manaus (CMM), 12º Batalhão de Suprimento (12º B Sup) e Hospital Militar de Área de Manaus (HMAM) justifica-se pela necessidade de corrigir a atual medição global e viabilizar o controle preciso do consumo de energia e água por centro de custos nos ranchos e depósitos de Classe I. Essa individualização permitirá identificar de forma rápida falhas operacionais, como vazamentos ocultos na rede hidráulica e sobrecargas ou desperdícios no sistema elétrico de edificações específicas. Além disso, as adequações necessárias nos quadros elétricos e barriletes modernizarão a infraestrutura local, combatendo o desperdício de insumos e garantindo a otimização dos recursos públicos por meio de políticas eficientes de gestão ambiental e energética na Organização Militar.

## **SERVIÇOS**

### **Quantidade a ser contratada**

A contratação trata-se de SERVIÇO DE ENGENHARIA visando o atendimento da necessidade definida pelo Órgão superior em acordo com o Objeto definido.

Os quantitativos estimados serão levantados por peça específica de engenharia (Projeto Básico) a ser elaborada e anexada no Termo de Referência contratação pleiteada.

### **Estimativa do valor da contratação**

O valor total estimado para o Objeto é de R\$ 43.693,28(quarenta e três mil seiscentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos).

O valor foi estimado por meio planilha orçamentária.

O valor estimativo é o previsto no Plano de Contratação Anual citado em tópico anterior.

## **RESPONSÁVEIS**

### **Planejamento da Contratação**

Atribuição	Nome	Função
Estudo Técnico Preliminar e Gerenciamento de Risco	Cap de Brito	Chefe da Subseção de Projetos da CRO/12
Estudo Técnico Preliminar, Gerenciamento de Risco e Termo de Referência	2º Ten Raíde	Adjunto da Seção Técnica da CRO/12
Projeto Básico de Engenharia	2º Ten Raíde	Adjunto da Seção Técnica da CRO/12

**Seleção do Fornecedor**

Atribuição	Nome	Função
Pregoeiro e Presidente da CPL	Cap Miguel	Chefe da Seção de Aquisições Licitações e Contratos
Apoio Técnico Específico	2º Ten Marcela	Adjunto da Seção de Aquisições Licitações e Contratos
Pregoeiro Substituto	ST Gregson	Adjunto da Seção de Aquisições Licitações e Contratos

**Gestão Contratual**

Atribuição	Nome	Função
Gestor do Contrato	Maj Luciana Moreira	Chefe da Seção Técnica da CRO/12
Fiscal Administrativo	A definir	Adjunto da Seção Técnica da CRO/12
Fiscal Técnico	A definir	Adjunto da Seção Técnica da CRO/12

**LUCIANA DA COSTA MOREIRA - Maj**

Chefe da Seção Técnica

**"160 ANOS DA VITÓRIA DE TUIUTI: A BATALHA DOS PATRONOS"**

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj Luciana da Costa Moreira**, em 19/05/2026, às 16:10 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**gOaw-fi0m-eSmo-XYyZ**



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 12ª REGIÃO MILITAR  
COMISSÃO DE OBRAS CORONEL PAULO NUNES LEAL**

**APÊNDICE I-A – ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES – 26128**

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Instalação de Medidores de Energia e Hidrômetros no Âmbito do Comando Militar da Amazônia, em Manaus/AM.

## **1. INTRODUÇÃO**

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos.

Neste contexto, o presente documento apresenta os estudos técnicos preliminares que visam assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência ou Projeto Básico.

Estes Estudos Técnicos Preliminares estão de acordo com o Caderno de Orientação aos Agentes da Administração - 9.1, da Secretaria de Economia e Finanças (SEF).

## **2. NECESSIDADE**

### **2.1. Descrição da necessidade**

A instalação de medidores e hidrômetros individuais a ser realizada no Comando Militar da Amazônia (CMA), 1º Batalhão de Infantaria de Selva (1º BIS), Base de Administração e Apoio da 12ª Região Militar (B Adm Ap/12ª RM), Colégio Militar de Manaus (CMM), 12º Batalhão de Suprimento (12º B Sup) e Hospital Militar de Área de Manaus (HMAM) justifica-se pela necessidade de corrigir a atual medição global e viabilizar o controle preciso do consumo de energia e água por centro de custos nos ranchos e depósitos de Classe I. Essa individualização permitirá identificar de forma rápida falhas operacionais, como vazamentos ocultos na rede hidráulica e sobrecargas ou desperdícios no sistema elétrico de edificações específicas. Além disso, as adequações necessárias nos quadros elétricos e barriletes modernizarão a infraestrutura local, combatendo o desperdício de insumos e garantindo a otimização dos recursos públicos por meio de políticas eficientes de gestão ambiental e energética na Organização Militar.

### **2.2. Descrição dos requisitos**

#### **Dos serviços necessários:**

Para a Contratação de Empresa Especializada para Instalação de Medidores de Energia e Hidrômetros no Âmbito do Comando Militar da Amazônia, em Manaus/AM, é necessário que

sejam executados os serviços de instalações hidráulicas e elétricas. A execução deve ser realizada com a supervisão e orientação de mão de obra especializada, de forma a garantir a qualidade e atendimento às normas técnicas vigentes

#### **Do modelo de contratação:**

Devido às características específicas do objeto, que contempla serviços multidisciplinares, não é possível a execução direta pela administração por falta de mão de obra especializada. Portanto, deverá ser contratada empresa terceira, especializada para execução dos serviços. Por se tratar de serviço de engenharia, o modelo de contratação será do tipo não continuado.

#### **Do acompanhamento dos serviços:**

O Termo de Referência deverá ser desenvolvido considerando a necessidade da contratação e deve compreender todos os parâmetros e requisitos especificados em seus anexos para garantir a contratação de empresa especializada para execução do objeto.

#### **Da viabilidade de subcontratação:**

Por se tratar de obra multidisciplinar, será autorizada a subcontratação de serviços específicos para execução do objeto, de modo a aumentar a produtividade da contratada para atender o Cronograma Físico Financeiro. Os parâmetros da subcontratação serão definidos durante a elaboração do Termo de Referência.

#### **Da possibilidade de modificação subjetiva:**

É admissível a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

#### **Da segurança de informações, bens e pessoas:**

Durante a execução do contrato, será designado um militar responsável pelo acompanhamento dos serviços e fiscalização das práticas da contratada. O responsável será publicado em Boletim Interno da Comissão Regional de Obras.

#### **Das práticas de sustentabilidade:**

Deverão ser seguidas as práticas previstas no Guia de Contratações Sustentáveis da CGU, principalmente nos serviços que envolvem o descarte de resíduos.

### **3. SOLUÇÃO**

#### **3.1. Levantamento de Mercado**

Para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, foi realizada consulta ao Painel de Preços para verificação de outras contratações similares por outros órgãos públicos. Por se tratar de objeto específico, com parâmetros de composições e serviços bem definidos a partir dos requisitos necessários para execução de serviço de engenharia, não foram encontradas contratações similares no Painel de Preços. Destaca-se ainda, que as características construtivas de cada edificação são únicas e devem ser levadas em consideração para estimativa dos custos.

#### **3.2. Descrição da solução como um todo**

Serão executadas as instalações hidráulicas e elétricas, incluindo a colocação de hidrômetros e medidores de energia para aferir o consumo dos ranchos e depósitos de Classe I.

Deverá ser realizada a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a instalação de medidores de energia e hidrômetros no âmbito do Comando Militar da Amazônia, em Manaus/AM, com fornecimento de material e mão de obra pela Contratada.

Com a execução dos serviços descritos acima estimasse um ganho da vida útil e redução de custo a logo prazo com manutenção.

### **3.3. Estimativa das quantidades a serem contratadas**

As estimativas das quantidades dos serviços foram definidas previamente de acordo com a área da obra ou serviço a ser executado, descrita na planilha do orçamento.

A área que sofrerá interferência irá variar de acordo com a organização militar pertencente ao projeto, cujas metragem foram levantadas por meio de levantamentos realizados *in loco* e levantamento com auxílio de plantas e projetos de engenharia pela equipe da Comissão Regional de Obras 12. Os quantitativos referentes aos itens de serviços propriamente ditos serão definidos com precisão na Planilha estimativa de custos e formação de preços.

### **3.4. Estimativa do valor da contratação**

O valor total estimado para a obra é de R\$ 43.693,28(quarenta e três mil seiscentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos). O valor foi estimado por meio planilha orçamentária.

O valor estimativo é utilizado para planejamento interno, devendo o valor de referência ser obtido após a elaboração da planilha orçamentária, utilizando como base o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), em atendimento o previsto no art. 3º, caput, do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013.

### **3.5. Justificativa para o parcelamento ou não da solução**

A escolha do não fracionamento do serviço fundamenta-se nas justificativas a seguir.

#### **Economicidade do erário público:**

A contratação dos serviços em separado aumentará o custo global dos serviços, visto que surgirá a necessidade de pagamento de administração local para cada empresa.

#### **Sequência dos serviços:**

O objeto de cada item é composto, em sua grande maioria, por serviços cuja relação de dependência entre eles é Início-Término (IT), ou seja, um serviço só começa após o término do outro. Esse fator impossibilita o trabalho simultâneo de duas ou mais empresas.

#### **Segurança:**

A Organização Militar (OM) deve atender a critérios rígidos de segurança e controle de suas instalações, material e pessoal. A presença de várias empresas aumentaria o número de trabalhadores e comprometeria a segurança, por meio do aumento da complexidade do controle de entrada e saída de pessoal e material.

#### **Interdependência entre os serviços:**

Ressalta-se que em obras ou serviços de engenharia com serviços inter-relacionados, o atraso em uma etapa construtiva implica em atraso nas demais etapas, ocasionando aumento de custo e comprometimento dos marcos intermediários e final de entrega da obra.

É oportuno mencionar o entendimento do ilustre doutrinador Marçal Justen Filho:

“A obrigatoriedade do fracionamento respeita limites de ordem técnica e econômica. Não se pode admitir fracionamento quando tecnicamente isso não for viável ou, mesmo, recomendável. O fracionamento em lotes deve respeitar a integridade qualitativa do objeto a ser licitado.

(...)

Já o impedimento de ordem econômica se relaciona com o risco de o fracionamento aumentar o preço unitário a ser pago pela Administração. Em uma economia de escala, o aumento quantitativo produz a redução dos preços. Por isso, não teria cabimento a Administração fracionar as contratações se isso acarretar aumento dos custos. (Marçal Justen Filho, Comentários à Lei de Licitações e Contratos, Dialética, 2004. 11ª edição, pag. 207)''

Pelas razões expostas, recomenda-se que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado.

### **3.6. Contratação correlatas e/ou interdependentes**

Não foi evidenciada necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

### **3.7. Alinhamento entre a contratação e o planejamento**

A contratação encontra-se prevista para o corrente ano no Plano de Trabalho 2026 (Ficha Modelo 20).

## **4. PLANEJAMENTO**

### **4.1. Resultados pretendidos**

A contratação busca entregar o objeto de forma satisfatória, pronto para uso e atendendo às necessidades das Organizações Militares beneficiadas. Conforme justificativa da contratação, objetiva-se obter melhorias no local a fim de reparar ou manter o ambiente, melhorando a vida útil do local, qualidade de trabalho e capacidade operacional do CMA, 1º BIS, B Adm Ap/12ª RM, CMM, 12º B Sup e HMAM.

### **4.2. Providências a serem adotadas**

Não foi evidenciada necessidade de adequações no ambiente do órgão

### **4.3. Possíveis impactos ambientais**

A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

## **5. VIABILIDADE**

### **5.1. Declaração de viabilidade**

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XII, art 9º da IN 58 de 8 de agosto de 2022, da SEGES/ME.

Manaus-AM, 20 de maio de 2026.

Responsáveis:

**ASSINADO DIGITALMENTE**

**RAÍDE RICHELRY NEVES DE SOUZA – 2º Tenente**

Arquiteta e Urbanista - CAU A141883-1

Adjunto da Seção Técnica da Comissão Regional de Obras da 12ª Região Militar

**ASSINADO DIGITALMENTE**

**GUILHERME AUGUSTO PEREIRA DE BRITO - Capitão**

Chefe da Subseção de Projetos da Comissão Regional de Obras da 12ª Região Militar

**ASSINADO DIGITALMENTE**

**LUCIANA DA COSTA MOREIRA - Major**

Chefe Seção Técnica da Comissão Regional de Obras da 12ª Região Militar



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 12ª REGIÃO MILITAR  
COMISSÃO DE OBRAS CORONEL PAULO NUNES LEAL**

## **GERENCIAMENTO DE RISCOS**

**26128 - Contratação de Empresa Especializada para Instalação de Medidores de Energia e Hidrômetros no Âmbito do Comando Militar da Amazônia, em Manaus/AM.**

## 1. INTRODUÇÃO

No curso da contratação em tela, assim como em toda contratação, vislumbra-se a possibilidade de ocorrência de eventos negativos que podem frustrar ou dificultar o atingimento do objetivo pretendido. O gerenciamento de riscos aqui implementado tem por finalidade mitigar a possibilidade de ocorrência desses eventos negativos.

Este Gerenciamento de Riscos analisa os riscos inerentes à formalização da contratação de empresa ou consórcio para execução de serviço comum de engenharia para Contratação de Empresa Especializada para Instalação de Medidores de Energia e Hidrômetros no Âmbito do Comando Militar da Amazônia, em Manaus/AM. Assim, a seguir são apresentados os principais riscos levantados pela Equipe de Planejamento da Contratação. O gerenciamento dos riscos de projeto tem como finalidade avaliar a probabilidade e os impactos negativos, desde as contratações até o momento de entrega da obra, bem como identificar os riscos mais relevantes para o projeto e apresentar ações de prevenção e mitigação.

## 2. METODOLOGIA

Os riscos são classificados conforme os aspectos de probabilidade e impacto, sendo organizados em uma matriz de risco. Por meio desta matriz, os riscos são quantificados de acordo com suas classificações.

### 2.1. Matriz de Risco

A matriz de risco é determinada levando-se em conta a probabilidade de ocorrência de um evento e seu impacto, sendo o grau do risco a multiplicação entre esses dois fatores. A Tabela I mostra os valores adotados na matriz de risco.

Tabela I - Matriz de Risco

		VALORES DE IMPACTO				
		MUITO BAIXO 0,05	BAIXO 0,1	MÉDIO 0,2	ALTO 0,4	MUITO ALTO 0,8
MUITO ALTA	0,9	0,05	0,09	0,18	0,36	0,72
ALTA	0,7	0,04	0,07	0,14	0,28	0,56
MÉDIA	0,5	0,03	0,05	0,10	0,20	0,40
BAIXA	0,3	0,02	0,03	0,06	0,12	0,24
MUITO BAIXA	0,1	0,01	0,01	0,02	0,04	0,08

### 2.2. Probabilidade

A probabilidade de um risco está associada a possibilidade de ocorrência, sendo classificada, de acordo com o PMBOK (2017), em:

- Muito alta: maior que 70%;
- Alta: de 51% a 70%;

- Média: de 31% a 50%;
- Baixa: de 11% a 30%;
- Muito baixa: de 1% a 10%;

### **2.3. Impacto**

O impacto de um risco corresponde ao efeito em potencial sobre um ou mais objetivos do projeto, podendo ser avaliado como:

- Muito alto: impacto muito significativo sobre a funcionalidade geral do projeto, tornando-o inviável;
- Alto: impacto significativo sobre a funcionalidade geral, que gera impacto negativo no projeto, podendo torna-lo inviável;
- Médio: gera impacto negativo moderado no projeto, podendo inviabilizá-lo;
- Baixo: gera baixo impacto no projeto sem risco de inviabilizá-lo;
- Muito baixo: impacto secundário sobre funções secundárias, em que gera baixíssimo impacto no projeto sem risco de inviabilizá-lo.

## **3. MATRIZ DE RISCOS**

Para avaliação dos riscos, as principais ocorrências do processo, foram separadas em 06 grupos, sendo eles:

- Contratação: aspectos relativos ao processo de licitação, contratação e garantia do serviço;
- Orçamento: riscos potenciais referentes à aquisição e aos recursos orçamentários;
- Execução do serviço: refere-se aos possíveis imprevistos durante a fase da execução do serviço;
- Medições e pagamentos: aspectos referentes aos serviços prestados por terceiros;
- Recebimento da obra: estende-se às condições de recebimento da obra finalizada;
- Clima: corresponde aos imprevistos relacionados às condições atmosféricas, como por exemplo as chuvas;

Os riscos avaliados, pela equipe de Planejamento da Contratação, estão listados na Tabela II, com indicação de probabilidade e impacto, e seu respectivo fator de risco, conforme Tabela I.

Tabela II - Grau de Risco

Item	Riscos	Probabilidade	Impacto	Grau do Risco
<b>1</b>	<b>Contratação</b>			
<b>1.1</b>	Ausência de Aditivos Contratuais para contemplar eventuais alterações de projeto ou cronograma físico financeiro	Alta	Alto	0,28
<b>1.2</b>	Ausência da devida publicidade de todas as etapas de licitação	Muito baixa	Médio	0,02
<b>1.3</b>	Paralisação da licitação por medida Judicial ou intervenção do órgão de controle	Baixa	Alto	0,12
<b>1.4</b>	Execução de serviços não previstos no contrato original e em seus termos aditivos	Baixa	Alto	0,12
<b>1.5</b>	Contrato encerrado com objeto ainda não finalizado	Baixa	Muito Alto	0,24
<b>1.6</b>	Contratar empresa sem especialização técnica necessária	Média	Alto	0,2
<b>2</b>	<b>Orçamento</b>			
<b>2.1</b>	Aumento do preço de materiais essenciais durante a vigência da ata	Média	Alto	0,2
<b>2.2</b>	Ausência de Previsão de Recurso Orçamentário para contratação	Muito Baixa	Muito Alto	0,08
<b>3</b>	<b>Execução do serviço</b>			
<b>3.1</b>	Não cumprimento de procedimentos específicos da NR 18 - Segurança do Trabalho	Baixa	Alto	0,12
<b>3.2</b>	Queda da estrutura ou desmoronamentos	Muito Baixa	Muito Alto	0,08
<b>3.3</b>	Falha na prestação de serviços pelos fornecedores contratados	Média	Alto	0,2
<b>3.4</b>	Atraso ou problema na entrega dos projetos para aprovação	Muito baixa	Baixo	0,01
<b>3.5</b>	Danos materiais e físicos causados em decorrência dos trabalhos	Muito Baixa	Muito Alto	0,08
<b>3.6</b>	Alterações de projeto em função das instalações existentes	Baixa	Alto	0,12
<b>3.7</b>	Infraestrutura elétrica existente com capacidade insuficiente para resistir às novas cargas	Muito Baixa	Alto	0,04
<b>4</b>	<b>Medições e Pagamentos</b>			
<b>4.1</b>	Pagamento de Serviços não efetivamente executados	Muito Baixa	Muito Alto	0,08
<b>4.2</b>	Pagamento de Serviços executados, porém não aprovados pela fiscalização	Muito Baixa	Alto	0,04
<b>4.3</b>	Divergência entre as medições atestadas e os valores efetivamente pagos	Muito Baixa	Alto	0,04
<b>4.4</b>	Inconsistências e incoerências nos relatórios de fiscalização	Muito Baixa	Médio	0,02

5	Recebimento da Obra			
5.1	Descumprimento de condições descritas no edital para termo de recebimento definitivo	Baixa	Baixo	0,03
5.2	Recebimento da obra com falhas visíveis de execução	Baixa	Alto	0,12
5.3	Recebimento da obra sem aprovação e ligação da concessionária de energia elétrica	Muito Baixa	Muito Baixo	0,005
6	Condições Climáticas			
6.1	Paralisação dos serviços por intempérie	Muito Alta	Baixo	0,09
6.2	Alagamento da Obra	Muito Baixa	Médio	0,02
6.3	Incêndio	Muito Baixa	Muito Alto	0,08

#### 4. ANÁLISE DE RISCOS

Da análise dos riscos avaliados, os itens que merecem maior atenção, foram:

- encerramento do contrato com objeto ainda não finalizado;
- contratar empresa sem especialização técnica necessária;
- aumento de preço de materiais essenciais durante a vigência da ata;
- falha na prestação de serviços pelos fornecedores contratados;
- ausência de Aditivos Contratuais para contemplar eventuais alterações de projeto ou cronograma físico financeiro;

Com base na matriz de risco, pode-se analisar cada situação particularmente e definir estratégias para minimizar, ou eventualmente, mitigar os riscos envolvidos. Especial atenção deve ser dada aos riscos classificados nos quadrantes vermelhos.

RISCO 01 – Encerramento do contrato com objeto ainda não finalizado	
Danos	
Objeto inconcluído e sem possibilidade de elaboração de aditivos de prazo e pagamentos.	
Ação Preventiva	Responsável
Verificação semanal do prazo de vigência do contrato.	Fiscal de Contrato Subseção de Licitações e Contratos
Ação de Contingência	Responsável
Elaboração de novo contrato.	Chefe da Subseção de Licitações e Contratos

<b>RISCO 02 – Contratar empresa sem especialização técnica necessária;</b>	
<b>Danos</b>	
Incapacidade da empresa na execução objeto, inviabilizando a execução dos serviços.	
<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
Exigência de capacidade técnico-operacional da empresa licitante e técnico-profissional do seu respectivo responsável técnico.	Subseção de Projetos Área técnica de análise de propostas Subseção de Licitações e Contratos
<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
Retificação da fase de habilitação técnica.	Chefe da Subseção de Licitações e Contratos

<b>RISCO 03 – Aumento de preço de materiais essenciais durante a vigência da ata</b>	
<b>Danos</b>	
Impossibilidade da empresa em executar os serviços contratados pelo preço previsto na licitação.	
<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
Atualizar o orçamento para que o banco de dados utilizado possua data o mais próximo possível da data de publicação do edital Definir BDI padrão com maior percentual de risco	Subseção de Projetos
<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
Elaboração de termo de repactuação econômica (se for o caso) Reajuste Contratual (se for o caso) Republicação da licitação (em caso de licitação deserta)	Fiscal de Contrato Chefe da Subseção de Licitações e Contratos

<b>RISCO 04 – Falha na prestação de serviços pelos fornecedores contratados</b>	
<b>Danos</b>	
Objeto executado parcialmente ou em desacordo com as normas técnicas previstas	
<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>

Fiscalização da execução dos serviços ao longo do contrato Adoção de Índice de Medição de Resultado	Subseção de Projetos Fiscal de Contrato
<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
Notificar a contratada. Abrir Processo Administrativo.	Fiscal de Contrato

<b>RISCO 05 – Ausência de Aditivos Contratuais para contemplar eventuais alterações de projeto ou cronograma físico financeiro</b>	
<b>Danos</b>	
Impossibilidade de entrega do objeto completo ou fora do prazo contratual	
<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
Fiscalização da vigência do contrato semanalmente. Elaboração de Termos Aditivos.	Subseção de Projetos Fiscal de Contrato
<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
Notificar a contratada. Abrir Processo Administrativo.	Fiscal de Contrato

Manaus-AM, 20 de maio de 2026.

**ASSINADO DIGITALMENTE**

**RAÍDE RICHELLY NEVES DE SOUZA – 2º Tenente**

Arquiteta e Urbanista - CAU A141883-1

Adjunto da Seção Técnica da Comissão Regional de Obras da 12ª Região Militar

**ASSINADO DIGITALMENTE**

**GUILHERME AUGUSTO PEREIRA DE BRITO - Capitão**

Chefe da Subseção de Projetos da Comissão Regional de Obras da 12ª Região Militar

**ASSINADO DIGITALMENTE**

**LUCIANA DA COSTA MOREIRA - Major**

Chefe Seção Técnica da Comissão Regional de Obras da 12ª Região Militar

\_\_\_ SIAFI2026-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)\_\_\_\_\_

15/05/26 09:13

USUARIO : MARINHO

DATA EMISSAO : 14Mai26

NUMERO : 2026R0008331

UG/GESTAO EMITENTE: 160073 / 00001 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR

UG/GESTAO FAVORECIDA: 160017 / 00001 - COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/12

DOCUMENTO WEB : 2026NC008321

NUM. TRANSFERENCIA:

SISTEMA ORIGEM : SIAFI

TAXA DE CAMBIO :

OBSERVACAO

ATENDE AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEDIDORES DE ENERGIA E HIDRÔMETROS DA CRO/12  
. DOC REF DIEX Nº 308-SEC TEC/CRO/12 DE 06/04/26. PRAZO DE EMPENHO IMEDIATO

L	EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	V A L O R
001	301203							42.260,35
		1		171460 1000000000	339000	160073	I3DAFUNSUPL	

LANCADO POR : 03806518157 - VANESSA

UG : 160073 14Mai26 16:29

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA